



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 102/26 MV, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Ver. Marcus Viana

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo a construção de uma Praça Sensorial voltada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Formosa – GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 03 de Março de 2026.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover inclusão, acessibilidade e qualidade de vida às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da implantação de uma Praça Sensorial no Município de Formosa.

O espaço proporcionará ambiente adequado para estímulos sensoriais controlados, socialização e desenvolvimento motor e cognitivo, atendendo às necessidades específicas das pessoas com autismo.

A iniciativa está em consonância com a Lei nº 12.764/2012, que assegura direitos e políticas públicas de inclusão às pessoas com TEA.

Dessa forma, a medida representa avanço significativo nas políticas de inclusão e respeito à diversidade em nosso município.

Diante do exposto, solicito o atendimento da presente indicação com a maior brevidade possível.